



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 040 DE 16 DE MAIO DE 2011.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ
OUTRAS CORRELATAS
PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI,
usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei
Municipal Nº. 1.805 de 29 de dezembro de 2010.

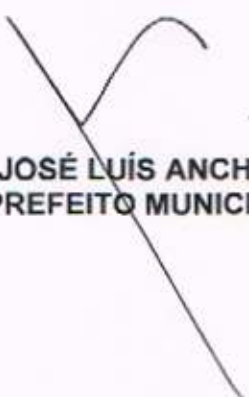
DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na
lei de meios em vigor, no valor de R\$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA
MIL REAIS) para atender as despesas na forma do detalhamento disposto
no anexo II.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste
Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das
dotações consideradas na vigente Lei de Meios na forma do detalhamento
disposto no anexo I.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE MAIO DE 2011.


JOSÉ LUÍS ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL

SEPLAN/ACL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I			
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI			
	Descrição do Elemento	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS
<u>ANULAR</u>			
30.04.2.002.10.301.0001	Manutenção da Unidade		
3.1.90.34.00.00.00.00.0000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Terceirização		R\$ 100.000,00 24
3.3.90.14.00.00.00.00.0000	Diárias – Civil		R\$ 5.000,00 27
3.3.90.30.96.00.00.00.0000	Material Consumo – Pgto Antecipado		R\$ 8.000,00 54
3.3.90.33.00.00.00.00.0000	Passagens e Despesas com Locomoção		R\$ 2.000,00 57
3.3.90.36.96.00.00.00.0000	Outros Serviços de Terceiros – PF – Pgto Antecipado		R\$ 8.000,00 66
3.3.90.39.41.00.00.00.0000	Fornecimento de Alimentação		R\$ 2.000,00 81
3.3.90.39.50.00.00.00.0000	Serviços médico-hospitalares, odontológicos e laboratoriais		R\$ 15.000,00 86
TOTAL			R\$ 140.000,00

ANEXO II			
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI			
	Descrição do Elemento	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS
<u>SUPLEMENTAR</u>			
30.04.2.001.10.302.0001	Trans. a Inst. Privadas s/ Fins Lucrativos		
3.3.50.41.00.00.00.00.0000	Contribuições	R\$ 140.000,00	17
TOTAL		R\$ 140.000,00	